



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA DE PESSOAL Nº 161, DE 18 DE MAIO DE 2022.

Dispõe sobre a concessão de férias ao servidor e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Chaves, Estado do Pará, usando de suas atribuições que lhe são conferidas, principalmente o previsto no Art. 99, VIII, "a", da Lei Municipal nº 061/92; Art. 7º, XVIII; e Art. 39, § 3º; ambos da Constituição da República,

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER FÉRIAS de 30** (trinta) dias, ao servidor **ANTÔNIO CELSO DIAS FIGUEIREDO JUNIOR**, Chefe de Departamento, Matrícula nº 0008211, pertencente ao quadro de servidores Comissionados da Prefeitura Municipal de Chaves, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para o período de **01 de junho de 2022 a 30 de junho de 2022, correspondente ao período aquisitivo de 01/03/2021 a 01/03/2022.**

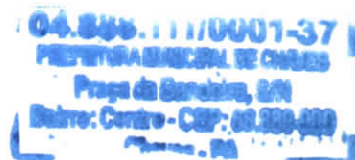
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Palácio Municipal Intendente Amâncio José Espíndola, Secretaria Municipal de Administração de Chaves, Estado do Pará, em 18 de maio de 2022.

ANTÔNIO DOS SANTOS DA COSTA

SECRETÁRIO MUNICIPAL ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 354/2021



GABINETE DO PREFEITO
Registra-se (a) as folhas 092 de livro
Nº 01 publicado (a) na forma do 1º
art-78 da lei Orgânica Municipal.
Chaves - PA 23 / 05 / 2022
[Handwritten Signature]
Servidor R-Responsável